





# Edital de Abertura nº 113 /2024 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba Dr. Archimedes Lammoglia, Prof. Me Jose Luiz Marques torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2025 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- \* Remanejamento interno;
- \* Remanejamento entre Fatecs;
- \* Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- \* Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- \* Portadores de Diploma de Ensino Superior.

#### 1 - DAS VAGAS

- **20 (vinte) vagas** destinadas aos interessados em ingressar no Curso Superior de Tecnologia em **Logística Aeroportuária (turno matutino).**
- **25 (vinte e cinco) vagas** destinadas aos interessados em ingressar no Curso Superior de Tecnologia em **Gestão de Serviços (turno matutino).**
- **10 (dez) vagas** destinadas aos interessados em ingressar no Curso Superior de Tecnologia em **Redes de Computadores (turno matutino).**
- 9 (nove) vagas destinadas aos interessados em ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma (turno matutino).
- 28 (vinte e oito) vagas destinadas aos interessados em ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial (turno Vespertino).
- **03 (três) vagas** destinadas aos interessados em ingressar no Curso Superior de Tecnologia em **Comércio Exterior (turno noturno).**

#### 2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo e-mail institucional f105acad@cps.sp.gov.br.

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados **no período de 13 a 19 de janeiro de 2025.** 

# 3 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Indaiatuba:
- \* Para ter direto à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:
- \* Para ter direto à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.







- \* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.
- c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):
- \* Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):
- \* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;
- \* O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

## 4 - DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo e-mail institucional da Diretoria de Servicos Acadêmicos da Unidade.

- 4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Indaiatuba, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão apresentar:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).
- 4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.
- 4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.
- 4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;







- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- 4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio:
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC INDAIATUBA.

#### 5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza CEETEPS.
- 5.2 A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
- a) alunos regularmente matriculados na FATEC INDAIATUBA com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.
- 5.3 Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:
- d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).
- 5.4 A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC INDAIATUBA.
- 5.5 A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.







- 5.6 Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.
- 5.7 A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

#### 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando ou não a vaga **a partir do dia 05 de fevereiro de 2024**.
- 6.2 É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.
- 6.3 O atendimento será realizado virtualmente.

## 7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nas datas estabelecidas no calendário acadêmico mediante o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo site da Fatec ou pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade.
- 7.2 Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:
- a) 1 foto 3x4 recente:
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia de CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).
- 7.3 Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.
- 7.4 Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

# 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 8.2 A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.
- 8.3 É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

| Indaiatuba, 16 de dezembro de 2024. |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     |  |
| Prof. Me Jose Luiz Margues          |  |
| Diretor da Fatec Indaiatuba         |  |



Assinatura do Requerente

Ao





# ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - REMANEJAMENTO INTERNO

| Ilmo.         | of. Me Jose Luiz Marques   |
|---------------|--|
| Direto        | da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba   |
| Eu, _         | , RA. Nº,  |
|               | , RA. №,<br>aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia<br>, turno,   |
| no<br>meu     | semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, venho requerer<br>REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em<br>, turno, no semestre.  |
| para<br>Exter | rtunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº XXX/2024 scrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fatec Indaiatuba, razão pela qual aceito sequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe. |
|               | em que,<br>eferimento.   |
| Indaia        | ıba, de de   |



Assinatura do Requerente





# ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - REMANEJAMENTO ENTRE FATECS

| Ao<br>Ilmo. Prof. Me Jos                             | e Luiz Margues   |  |   |
|--|--|--|---|
|  | ade de Tecnologia de Inda  | niatuba  |   |
| Eu,  |  | , F  | RA. Nº,   |
| em   | aluno regularmer   |  | , turno,  |
| no semest<br>venho requerer me<br>de Indaiatuba no C | tre, oferecido pela Faculda<br>eu REMANEJAMENTO E<br>Curso Superior de Tecnolo                     | ide de Tecnologia de<br>NTRE FATECs para a Fa      | ,<br>aculdade de Tecnologia                         |
| turno  | , no semestre.   |  |   |
| para Inscrições p<br>Externa no 1º Sem               | declaro estar plenamente de la Remanejamento Intenestre de 2025 para os cua que advirem da decisão | erno, Retorno de Egres<br>rsos da Fatec Indaiatuba | sso e/ou Transferência<br>a, razão pela qual aceito |
| Termos em que,<br>Peço deferimento.                  |  |  |   |
| Indaiatuba, de _                                     | de   |  |   |
|  |  |  |   |



Ao





# ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

| Ilmo. Prof. Me Jose Luiz Marques<br>Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaia          | atuba   |
|---|---|
| Eu,   | , RG. Nº  |
| aluno formado (a) na Fatec  | no Curso Superior de Tecnologia em  |
| ,   | venho requerer meu INGRESSO para a  |
| Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba   | no Curso Superior de Tecnologia em  |
|   | , turno   |
| para Inscrições para Remanejamento Intern<br>Externa no 1º Semestre de 2025, para os curs | ente do teor do Edital de Abertura № XXX/2024<br>no, Retorno de Egresso e/ou Transferência<br>sos da Fatec Indaiatuba, razão pela qual aceito<br>ser proferida nesse processo, que não cabe |
| Termos em que,<br>Peço deferimento.   |   |
| Indaiatuba, de de   |   |
| Assinatura do Requerente  |   |







# ANEXO IV REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

| Ao  | uiz Marauca  |  |                              |                                  |
|---|--|--|------------------------------|----------------------------------|
| Ilmo. Prof. Me Jose L<br>Diretor da Faculdade | uiz marques<br>de Tecnologia de Inc  | daiatuba                                   |                              |                                  |
| Superior                                      | aluno (a) regul  |  | perior de                    |                                  |
| TRANSFERÊNCIA p                               | ara a Faculdade de   | Tecnologia de Indai                        | iatuba no Curs               | so Superior de                   |
| para Inscrições para<br>Externa no 1º Semes   | claro estar plenamente<br>a Remanejamento In<br>tre de 2025, para os c<br>ue advirem da decisã | iterno, Retorno de<br>cursos da Fatec Inda | Egresso e/ou iatuba, razão p | Transferência<br>ela qual aceito |
| Termos em que,<br>Peço deferimento.           |  |  |                              |                                  |
| Indaiatuba, de                                | de   |  |                              |                                  |
| Assinatura do Reque                           | rente  |  |                              |                                  |







# ANEXO V REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

| Ao<br>Ilmo. Prof. Me Jose Luiz Marques   |   |
|--|---|
| Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba   |   |
| Eu,<br>portador de diploma da Instituição de Ensino Superior   | , RG. Nº  |
| cidade, no Curso Superior de   | ,   |
| venho requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologi<br>de Tecnologia em  |   |
| Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor<br>para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorn<br>Externa no 1º Semestre de 2025, para os cursos da Fate<br>as consequências que advirem da decisão a ser profer<br>recurso. | io de Egresso e/ou Transferência<br>ec Indaiatuba, razão pela qual aceito |
| Termos em que,<br>Peço deferimento.  |   |
| Indaiatuba, de   |   |
| Assinatura do Requerente   |   |